



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 100/2026 de 07/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$34.129,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

16		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
16.004		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
16.004.27.812.0004.2.051		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
493 - 3.3.90.39.00.00	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.129,00
		Total Suplementação:	34.129,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.2.9.99.0.1.11 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal - Fonte: 31867			34.129,00
		Total da Receita:	34.129,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 7 de Maio de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**

oxy 25/05/2026 10:06